

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, RETIFICA no (s) ato (s) de concessão de férias prêmio da servidora: Masp: 1035736-6, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SÁ DA SILVA, para regularização de situação funcional, em razão da alteração de frequência e/ ou alteração da contagem de tempo nos respectivos interstícios.

Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	
		Onde se lê:	Leia- se
7º	02/08/2017	01/10/2016	04/04/2016
8º	14/11/2023	31/10/2021	04/05/2021

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 978988-4, PAULO PEDRO DE ALMEIDA, ANALISTA DE GESTAO ARTISTICA, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2026.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, RETIFICA no ato de concessão de férias prêmio do servidor: Masp: 978988-4, PAULO PEDRO DE ALMEIDA, para regularização de situação funcional, em razão da alteração de frequência e/ou alteração da contagem de tempo nos respectivos interstícios.

Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	
		Onde se lê:	Leia- se
7º	07/02/2023	03/12/2022	30/04/2021

YURI MELLO MESQUITA
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

14 2212120 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Dispõe sobre a promoção na Carreira dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da FAPEMIG, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Thiago Bernardo Borges
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ANEXO ÚNICO

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1402402-0	José Fernando de Oliveira Vilela	1	GCT	I	E	II	A	16/04/2026

14 2211677 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1165379-7	Alice Avelino Pereira Martins	2	GCT	II	E	F	07/04/2026

Thiago Bernardo Borges
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 2211678 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 04/2026

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam os Projetos Esportivos deliberados na 138ª Reunião: Aprovados para captação de recursos referente ao edital 02/2026, modalidade ICMS Corrente:

Bloco I - Educacional: 2026.02.0226, 2026.02.0244, 2026.02.0245, 2026.02.0246, 2026.02.0248, 2026.02.0250, 2026.02.0251, 2026.02.0268, 2026.02.0273, 2026.02.0280, 2026.02.0281, 2026.02.0290, 2026.02.0306, 2026.02.0316, 2026.02.0259
 Bloco II - Formação: 2026.02.0185, 2026.02.0239, 2026.02.0269, 2026.02.0270, 2026.02.0271, 2026.02.0278, 2026.02.0279, 2026.02.0312, 2026.02.0314, 2026.02.0318, 2026.02.0336
 Bloco III - Lazer: 2026.02.0176, 2026.02.0238, 2026.02.0240, 2026.02.0249, 2026.02.0254, 2026.02.0256, 2026.02.0257, 2026.02.0267, 2026.02.0287, 2026.02.0294, 2026.02.0295, 2026.02.0296, 2026.02.0313, 2026.02.0319, 2026.02.0323
 Bloco IV - Rendimento: 2026.02.0204, 2026.02.0237, 2026.02.0253, 2026.02.0255, 2026.02.0260, 2026.02.0261, 2026.02.0262, 2026.02.0263, 2026.02.0264, 2026.02.0266, 2026.02.0284, 2026.02.0285, 2026.02.0286, 2026.02.0288, 2026.02.0289, 2026.02.0291, 2026.02.0292, 2026.02.0293, 2026.02.0298, 2026.02.0303, 2026.02.0309, 2026.02.0310, 2026.02.0311, 2026.02.0315
 Bloco V - Social: 2026.02.0241, 2026.02.0242, 2026.02.0243, 2026.02.0282, 2026.02.0297, 2026.02.0304, 2026.02.0305, 2026.02.0321

14 2211645 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATOS DA SENHORA DIRETORA

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 929582-5, Dilma Teresinha Guimarães, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17.04.2026.

Masp 387798-2, Eva das Graças Perreiras, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V C, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 03.05.2026.

Masp 929414-1, Gilson Tadeu Siqueira, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.2026.

Masp 929679-9, Claudilane de Carvalho, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15.04.2026.

Retifica a concessão de férias prêmio, a servidora: Masp: 929679-9 Claudilane de Castro, na publicação de 14.07.2021, referente ao 5º quinquênio de exercício, onde se lê: 12.01.2016; leia-se:17.04.2016. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 929434-9, Marcos Antonio dos Santos, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V C, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11.04.2026.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Gilmara Costa Pereira da Silva, MASP 385701-8 e admissão 15.03.1994, a contar de 02.05.2026, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

A Diretoria de Recursos Humanos / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ISABELLA DE OLIVEIRA, Masp 1367323 / 1, pela remuneração do cargo efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL ASEDS, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101059, de recrutamento limitado, a partir de 27/04/2026.

Anna Cristina Rodrigues Ávila Costa
MASP: 1367724-0
Diretora de Recursos Humanos

ATOS DA SENHORA SUBSECRETÁRIA

A Subsecretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 89/2024: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp: 902535-4, Jozias Batista de Oliveira, por 1 mês: referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2026. Masp: 929427-3, Ediene Flor de Maio Ferreira, por 1 mês: referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2026.

Belo Horizonte,14 de maio de 2026
Ítara Tatiara Ramos Silva
Subsecretária de Planejamento e Gestão

14 2211901 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretária: Luciana Mundim de Mattos Paixão

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 4/2026, DE 14/05/2026.

Objeto: apurar eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos noticiados no Ofício SINDIFISCO/MG nº 068, de 23/12/2024, no Relatório de Investigação Preliminar Sumária CORSEF nº 001/2025, na Nota Técnica CORSEF nº 14/2025 e na manifestação em sede de Análise Preliminar nº 001/2026, realizada de ofício pelo Corregedor-Chefe da CORSEF em face de denúncia anônima apresentada em 10/03/2026.

Comissão Processante: Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 (Presidente), Daniel Marasquini Stipp, Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) – Masp 669.264-4 e Luiz Gustavo Sodré Couto, Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) – Masp 457.153-5.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2026.

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda

14 2212009 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 464, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria SUFIS nº 401, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos, de fabricante de caminhões e ônibus, de industrial sistemista e de industrial ferramentista, para fins de aplicação da legislação do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 420 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º– O Anexo III da Portaria SUFIS nº 401, de 24 de outubro de 2025, fica acrescido do item 67, com a seguinte redação:

67	OPMOBILITY EXTERIOR DO BRASIL LTDA	367.995998.01-71	01/06/2026
----	------------------------------------	------------------	------------

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

14 2212011 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.528, DE 14 DE MAIO DE 2026

Relaciona estabelecimentos credenciados para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas operações interestaduais com desperdícios, resíduos ou sucata, de alumínio, classificados na posição NBM/SH 76.02.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deferimento de pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal no Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação nº 2796628-65.2025.8.13.0000, para suspender, até o julgamento da apelação, os efeitos da Portaria Sutri nº 1.449/2025 em relação às impetrantes do Mandando de Segurança nº 1000912-94.2025.8.13.0024, da 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam credenciados, para fins de inaplicabilidade da responsabilidade por substituição tributária prevista no art. 171 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, os estabelecimentos identificados no Anexo Único, nas operações interestaduais com desperdícios, resíduos ou sucata, de alumínio, classificados na posição NBM/SH 76.02.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Sutri nº 1.528, de 2026)

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1	BALL EMBALAGENS LTDA.	00.835.301/0011-07	003.371266.01-38
2	BALL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATAS E TAMPAS LTDA.	08.336.476/0008-86	002.485322.00-03
3	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA.	29.506.474/0005-15	525.601424.00-15

14 2212010 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, nº 145, 2 º andar, Centro. CEP 35.500-615 – Divinópolis/MG. e-PTA Nº: 01.004688925-81

Sujeito Passivo: NILSON DIAS DE LIMA
Identificação: 237.875.621-68

Endereço: R Outros Joao Ferreira Dos Santos, 85 AP 201 – B. Jardim São Francisco CEP. 35519000 Nova Serrana/MG
Divinópolis/MG, 13/05/2026.
Montovany Ângelo de Faria
MASP 668.310-6
Delegado Fiscal– DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, nº 145, 2 º andar, Centro. CEP 35.500-615 – Divinópolis/MG. e-PTA Nº: 01.004756885-10

Sujeito Passivo: SANTIAGO SHOES COMERCIO LTDA
Identificação: 003514360.00-49

Endereço: R. Romeu Duarte, 315 Loja B. Jardim do Lago CEP:35522022 Nova Serrana/MG
Coobrigado: Aline Ribeiro Santiago
Identificação: 074.993.186-80
Endereço: R Antônia Braga, 298 Ap 201 B. Laranjeira CEP. 35519000 Nova Serrana/MG

Divinópolis/MG, 13/05/2026.
Montovany Ângelo de Faria
MASP 668.310-6
Delegado Fiscal– DF/Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo e coobrigados abaixo relacionado intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada pela DF/Divinópolis. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA 01.004789492-76 de 03/09/2026.

Sujeito Passivo: Ronaldo Gonçalves 65043766620

I. E: 002782352.00-79
Endereço: Rua Professor Sebastiao Moreira, Nr: 280 Bairro: Bela Vista CEP: 35530000 Claudio-MG

Coobrigado: Ronaldo Gonçalves - CPF: 650.437.666-20

Endereço: Rua Natal, Nr: 45 Bairro: Conjunto Habitacional Lázaro Gabriel de Melo CEP: 35530000 Claudio -MG

Divinópolis, 14 de maio de 2026.
Helena Aparecida Ferreira Noronha
Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados promover, no prazo de 30 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG ou pelo e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br. PTA Nº 05.000350261-98 de 12/09/2024. Sujeito Passivo: Ronaldo Gonçalves 65043766620 IE:002782352.00-79. Endereço: Rua Professor Sebastiao Moreira, Nr: 280 Bairro: Bela Vista CEP: 35530000 Claudio-MG. Coobrigado: Ronaldo Gonçalves - CPF: 650.437.666-20. Endereço Rua Natal, Nr: 45 Bairro: Conjunto Habitacional Lázaro Gabriel de Melo CEP: 35530000 Claudio -MG.

Divinópolis, 14 de maio de 2026.
Helena Aparecida Ferreira Noronha
Masp 337.789-2.

Chefe AF/2º Nível/Divinópolis.

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados promover até dia 28/05/2026 o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos acessando o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor da referida notificação e da documentação incluída no processo eletrônico.

PTA Nº 05.000347083-33 e 05.000347110-41 de 28/05/2025. Sujeito Passivo: Safari Shoes Ltda. IE:003942194.00-91. Endereço: Rua Clarita Ladeira, Nr: 160 Bairro: Planalto CEP: 35501812 Divinópolis - MG.

Coobrigado: Joao Paulo Gaipo Ferreira CPF: 101.098.726-73. Endereço Rua Ceorita Ladeira, Nr: 160 Bairro: Planalto CEP: 35502970 Divinópolis-MG.

Divinópolis, 15 de maio de 2026.

Helena Aparecida Ferreira Noronha
Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados promover até dia 28/05/2026 o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos acessando o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor da referida notificação e da documentação incluída no processo eletrônico.

PTA Nº 05.000347720.07 de 04/07/2025. Sujeito Passivo: Empalhar Industria e Comercio de Palhas Ltda. IE:005235403.00-88. Endereço: Av. Coronel Pedro Teixeira de Menezes, Número: 118. Sala 03 Bairro: Centro Cep: 35544-000 São Gonçalo do Para - MG.

Coobrigado: Gustavo Daniel Silva - CPF: 145.234.226-13. Endereço Rodovia Br 120, Nr: 29 Bairro: Centro Cep: 39780-000 Santa Maria do Suaçuí -MG.
Divinópolis, 15 de maio de 2026.
Helena Aparecida Ferreira Noronha
Masp 337.789-2.